

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 19 de junho de 2025

Edição 14.628



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCABEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-214083.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214086.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214097.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-214090.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-214103.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214091.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214098.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214094.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214102.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214093.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214079.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214081.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214082.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214080.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214085.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-214087.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-214088.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-214089.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214096.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214100.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214092.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214099.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214084.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214101.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214095.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JB ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 42.088.647/0001-67, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para para atividade odontológica a ser implantada na Rua Minas Gerais, 2061, Sala 402 - Centro - 85812-035 - Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento eventual e fracionado de coffee break, compreendendo o preparo, fornecimento e entrega de lanches, salgados, doces, frutas e bebidas não alcoólicas, devidamente acondicionados e prontos para consumo, a serem servidos durante a realização de cursos, palestras, conferências, reuniões e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento a solicitação nº 193/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 106.315,11 (cento e seis mil, trezentos e quinze reais e onze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08.07.2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08.07.2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE/EPPE/EQUIPARADAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@mlm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: (45)99906-6964/(45)99906-6968.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Gean Carlos Bares Schneider

Prefeito

CI1236531-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 29/2025 - M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em luminárias públicas com tecnologia LED, instaladas nas áreas urbana e rural do Município de Céu Azul/PR, bem como para o fornecimento de materiais e componentes de reposição compatíveis com os modelos utilizados, observada a padronização técnica adotada, as especificações mínimas exigidas e as garantias vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento. Valor máximo estimado: R\$ 100.490,88. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 10/07/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 10/07/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzul.atende.net/)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br, Céu Azul, 17 de junho de 2025. – Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

CI1236544-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 38/2022 - Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026; b) Promover o reajuste dos itens * seguro de vida, * Uniformes, * EPI, foram reajustados tomando por base o índice do INPC (5,20% acumulado nos últimos 12 meses), Conforme planilha constante no Anexo I.

VIGÊNCIA: 22/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a manifestação da continuidade dos serviços mediante a renovação do contrato, conforme despacho no Memorando 822/2025. e-Comunica

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 642.931,80 (seiscientos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA

CI1236543-E25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 24/2024 Modalidade: PE nº 04/2024 – SRP **Espécie:** Aditivo VI – Ata de Registro de Preços nº 01/2024 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedora:** Auto Posto Tonin Ltda. **CNPJ:** 04.336.816/0001-41 **Responsável:** Marcos Antônio Tonin **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis, sendo Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10. **Justificativa:** Prorrogação de prazo **Fundamento legal:** art. 84, da Lei nº 14.133/21 e art. 284, § 1º e art. 289, do Decreto Municipal nº 77/2023. **Vigência:** Até 24 de julho de 2025. **Data e assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 17 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Marcos Antônio Tonin, Contratada.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025

Total R\$ 82.981,00 Itens Fracassados: 23 e 26. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 17 de junho de 2025. **Fábio Alexandre Regelmeyer** Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 27/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. **Objeto:** Aquisição emergencial de reagente DPD para análise de cloro livre. Empresa contratada: **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 13.224.500/0001-59** Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 17 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo

*** OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1236546-E25



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!





Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.391 (IN01361636C)

INTERESSADO: CLODOALDO MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de CLODOALDO MACHADO CPF: ***.057.34-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **44.068**, que importam em R\$22.535,01 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236456-E25

Pág. 1 de 1

36



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2025 PMSMI

COMPRASNET Nº 90066/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretária de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada e participação, o edital do **Processo Administrativo nº 251/2025** na modalidade **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição do MEDICAMENTO JUDICIAL DE USO CONTÍNUO, conforme decisão judicial nos Autos do processo nº 0001231-78.2025.8.16.0159, GLICEROL 12%, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de dispensa eletrônica e seus anexos.** A licitação receberá propostas a partir desta publicação e terá a sessão de lances a partir do dia **26 de junho de 2025, às 08h:00min, encerrando-se às 14h:00min, do mesmo dia**, no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxylotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vênio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 18 de junho de 2025

ADRIANA DA SILVA MOTTA

Secretária de Saúde

Decreto nº 043/2025.

CI1236517-E25

36

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista um equívoco no lançamento do edital no sistema do COMPRAS.GOV, referente ao tipo de benefício para Microempresas e Empresas de Pequeno, ficando em divergência ao estabelecido em Edital, é necessária a retificação do processo no sistema, ficando alterada a data de abertura da presente licitação do tipo: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**

- DATA DE ABERTURA: 04/07/2025

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 17 de junho de 2025.

MATEUS PANISSON

ZUCCO:09801703970

Assinado de forma digital por MATEUS PANISSON ZUCCO:09801703970
Data: 2025.06.17 09:51:31 -03'00'

Eduardo José Henrichs

Prefeito Municipal

CI1236518-E25

36

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para Licenças Ambientais juntamente aos órgãos reguladores IAT (Instituto Água e Terra) e ANM (Agência Nacional de Mineração) e elaboração e protocolo do Relatório Anual de Lavra (RAL) referentes aos processos minerários de titularidade do município de Capitão Leônidas Marques/PR junto a ANM – Agência Nacional de Mineração, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 96.573,75 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.07.2025.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.07.2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoesm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL. fones: (45)99906-6964/(45)99906-6968.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Gean Carlos Barça Schneider

Prefeito

CI1236519-E25

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$2.433,94 na data de 07/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO

CI1236457-E25

Pág. 1 de 1

36



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 209.787 (IN01367420C)

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.150.01-** e NILCELE GONÇALVES DA SILVA CPF: ***.391.57-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: GESTÃO TÉCNICA – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 40.977.301/0001-94.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica nas linhas Copacol – Colônia Nova, Samambai, Pesque-Pague, Santa Rosa, Campininha e Barra Bonita, localizadas no Município de Corbélia/PR. O escopo da contratação inclui a elaboração de projeto geométrico completo, projeto de sinalização horizontal e vertical, projeto de drenagem pluvial, levantamento topográfico altimétrico completo, levantamento topográfico cadastral, estudo de tráfego, estudo hidroológico, estudo de solos com realização de ensaios de CBR e dimensionamento da estrutura do pavimento asfáltico. Além disso, deverão ser elaboradas a planilha orçamentária completa com seus respectivos desdobramentos, o memorial descritivo de todo o projeto e prestado o suporte técnico necessário para a aprovação dos projetos junto à secretaria conveniente, conforme o caso (SEIL, SEAB, SECID ou outra).

Dotação Orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Unidade: 2 – Manutenção Departamento de Administração e Gestão
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 905
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1002

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 18 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1236524-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguacu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente Sr. Sidinei José Giusti e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa a Dispensa de Licitação n.º 04/2025, para para a aquisição e instalação de quatro (4) aparelhos de ar condicionado para o Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, em favor da empresa **VILSON BRUGALLI**, com sede na Avenida Iguacu, 509, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.072.642/0001-57, pelo valor total de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 18 de junho de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguacu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ nº 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: VILSON BRUGALLI, CNPJ 04.072.642/0001-57.

OBJETO: Aquisição e instalação de quatro (4) aparelhos de ar condicionado para o Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA PESSOA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de junho de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

CI1236526-E25

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguacu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente Sr. Sidinei José Giusti e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025, para pagamento de 04 (quatro) inscrições para participação de vereadores no XI Encontro da ACAMOP - Atualização Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município, que será realizado na Cidade de Curitiba – PR entre os dias 24 a 27 de junho de 2025, pela empresa Pública Treinamentos, em favor da empresa **PUBLICA TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.069.749/0001-74, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 65, Sala 01, Centro, na cidade de Céu Azul – Paraná, CEP 85.840-000, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “p” da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

CI1236525-E25

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguacu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 01.795.704/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição emergencial de pneus, em razão da revogação do Pregão Eletrônico nº 67/2024, conforme determinação do Controle Interno, motivada por apontamento de sobrepreço emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades operacionais do Município de Corbélia/PR, diante da urgência no atendimento às demandas das secretarias municipais.

Justificativa: A presente contratação emergencial tem como objeto a aquisição de pneus, de forma imediata, para atendimento das demandas operacionais das Secretarias do Município de Corbélia/PR. A medida se justifica diante da revogação do Pregão Eletrônico nº 67/2024, determinada pelo Controle Interno Municipal, em razão de apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à existência de sobrepreço nos itens licitados, conforme demonstrado no relatório técnico e documentos anexos. O achado de auditoria identificou diferença significativa entre os preços registrados no referido certame e os valores praticados por outros entes públicos no mesmo período, gerando um potencial sobrepreço total de R\$ 249.563,24. Diante desse cenário, e considerando o dever de observância aos princípios da economicidade, legalidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, optou-se pela revogação do procedimento licitatório e pela reavaliação completa da pesquisa de preços, com vistas à abertura de novo processo licitatório. Entretanto, como os itens agora demandados já haviam sido empenhados com base no edital revogado e são imprescindíveis à manutenção da frota pública, essencial à prestação dos serviços públicos, como transporte escolar, coleta de lixo, saúde e obras, a Administração se vê diante de uma situação excepcional que exige resposta imediata. Dessa forma, a presente contratação possui caráter emergencial, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, limitando-se à aquisição dos pneus efetivamente empenhados no Pregão nº 67/2024. Ressalta-se que o novo processo licitatório já se encontra em fase de elaboração, conforme diretrizes de adequação determinadas pelo Controle Interno. A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo de prestação única, com vigência de até 6 (seis) meses, exclusivamente para atendimento da situação emergencial e sem possibilidade de prorrogação, em conformidade com os princípios e limites legais estabelecidos.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura - SEMEC
Unidade: 4 – Departamento de Ensino Pré-Escolar
Ação: 2255 – Manutenção Transporte Escolas – Ensino Pré-Escolar

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Funcional: 0012.0365.0200
Referência: 868
Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000
Vínculo: 1038

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 58.331,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais).
Corbélia/PR, 18 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1236530-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2025**

Processo. Adm. n.º 126/2025.
Declaro inexistir a licitação, com fundamento no artigo 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017, Lei Federal 13.146/2015 e demais legislações pertinentes a espécie, a favor da Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques-PR – ACPNE, localizada na Rua Paqueta, 08, Bairro Santa Rita, neste Município, inscrita no CNPJ sob n.º 48.916.155/0001-07, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro - subvenção social) no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em atendimento a solicitação n.º 188/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publica-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de junho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 044/2025.

Processo. Adm. n.º 126/2025.

Fundamentação: Artigo 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017, Lei Federal 13.146/2015 e demais legislações pertinentes a espécie.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR – ACPNE.

OBJETO: Termo de Transferência de Recursos para a Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques-PR – ACPNE, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro - subvenção social), em atendimento a solicitação n.º 188/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: A referida transferência de recursos financeiros se dá com vistas a assegurar a acessibilidade dos cadeirantes em nosso município, bem como sua inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. A necessidade dessa concessão de repasse financeiro é fundamentada para apoiar e fortalecer as atividades e projetos desenvolvidos pela associação em benefício dos seus membros e da comunidade cadeirante de nosso município, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos municípios Leônidas Marquesenses com deficiência físicas e necessidades especiais, conforme conceituado pela Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Demais considerações constam do Termo de Referência, anexo ao processo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 651 – 10.001-08.245.1028.2213.3.50.43.00.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a partir desta assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1236537-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Cordeiro, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº87/2025**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001084	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MACHADO	5ª	PROFESSOR DE ARTES

Art. 2º – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **23 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

Em, 18 de junho de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
42975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDER KUROLI
42975909
Eder Kuroli
Secretário de Administração

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá****CMDCA****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2025**

Súmula:

Dispõe da aprovação do Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a maio de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 18 de junho de 2025, conforme ata nº 353.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a junho do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 18 de junho de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá****CMDCA****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2025**

Súmula:

Aprova nova Escala de Plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- **Ofício nº 088/2025 – CT:**
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 18 de junho de 2025, conforme ata nº 353.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, conforme segue:

Janice S. Petry / Claudia Marquardt	23/06/2025*30/06/2025
Eliton S. de Souza / Bruna Michelli	30/06/2025*07/07/2025
Cleunice de Rosa / Janice S. Petry	07/07/2025*14/07/2025
Eliton S. de Souza / Claudia Marquardt	14/07/2025*21/07/2025
Cleunice da Rosa / Bruna Michelli	21/07/2025*28/07/2025
Janice S. Petry / Eliton S. de Souza	28/07/2025*04/08/2025
Bruna Michelli / Cleunice da Rosa	04/08/2025*11/08/2025
Janice S. Petry / Claudia Marquardt	11/08/2025*18/08/2025
Bruna Michelli / Eliton S. de Souza	18/08/2025*25/08/2025
Janice S. Petry / Cleunice da Rosa	25/08/2025*01/09/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 18 de junho de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1236536-E25

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

TERMO ADITIVO 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025
CONTRATO DE LICITACÃO 042/2025

Que entre si celebram. De um lado a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Dallabrida s/nº - Município de Capitão Leônidas Marques inscrita no CNPJ sob nº 77.734.582/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. NELTON LEANDRO GRISA, portador do CPF: 028.343.009-50

e de outro lado a empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cda Rua João Amaral de Almeida 100, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.706.251/0001-98, neste ato devidamente representado por JEFFERSON CAMPOS MARTIALER, portador do CPF nº 037.191.609-89

Fundamentando-se no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Constitui aditivo do Termo Aditivo, a aquisição de até 20% (vinte por cento), na quantidade total do item 04 - Avitaminose 500mg comprimido/cápsula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado no limite de até 20% (vinte por cento) do valor contratado para o item 04, até que se proclame novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

F, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE,
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
CONTRATANTE

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF:

C11236527-E25

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones 43 3286-1515 / 3286-1215



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, SÊMEN BOVINO E MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 03/07/2025 às 13:00

Abertura da proposta: 03/07/2025 às 14:00

Início da fase de disputa de lances: 03/07/2025 às 14:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail: licitacao.pmsi@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 18 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

65 45 3541-1184
0800 908 0138
@lucawelter
@lucawelter

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

C11236529-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal linha leve.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.048.700,00 (Quatro milhões, quarenta e oito mil e setecentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 18 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11236538-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.367, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEGISLATIVO.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 383/2025

DESCLASSIFICAR, a candidata SANDY PATRICIA DOS SANTOS STEFFENS, convocada para o cargo efetivo de Professor de Artes, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 83/2025, da data de 10 de junho de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 11 de junho de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 394/2025

NOMEAR, a cidadã OTILIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-86, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital nº 02/2025, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), pelo período de 23 de junho de 2025 a 23 de dezembro de 2025, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº395/2025

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº396/2025

Conceder mudança de nível, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de dezembro de 2009, Artigo 16, e suas alterações, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de junho/2025, a servidora abaixo relacionada. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 124, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 125, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIPÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025. OBJETO: Contratação de sistema de gestão para controle da produção primária e das declarações fiscais do Município, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: G L A S S E S S O R I A T E C N I C A A D M I N I S T R A T I V A L T D A, para o item 01 com o valor global de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil seiscientos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; e Adjúdo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Maripá/PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e desobstrução de bacias de laboratórios com sistema de hidrotelaçamento a vácuo e com destinação final dos resíduos, no município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que anulou o processo por ilegalidade insanável. Considerando que não há recursos a serem julgados na fase recursal. Torno público o resultado de LICITAÇÃO ANULADA do procedimento licitatório realizado através da Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2025. Maripá, PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário Nº: 20/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: OTILIA DA SILVA OLIVEIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO Justifica-se a contratação por motivo de substituição da servidora Kamila Pastori Gallo CPF 090.XXX.XXX-70 que atualmente está ocupando a função gratificada de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal Casinha Feliz - CMIEI. Vigência: Início: 23/06/2025 Término: 23/12/2025. Assinatura: 18/06/2025 Nival Saiter. CLAS EA1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025. OBJETO: Contratação de serviços de Omentação pública para os eventos: 1. Café Colônia 2025 e 2. Festa das Orquídeas e do Peixe e a escolha da Fmcesa das Orquídeas 2025 e 2. 25ª Festa das Orquídeas e do Peixe no Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 55.634,00 (Cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; e Adjúdo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Maripá/PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025. OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para premiação na realização de atividades esportivas, culturais e recreativas do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: AK INOVACOES LTDA itens 02, 03, 04, 05 e 06 no valor Global de R\$ 15.135,31 (Quinze mil cento e trinta e cinco reais e cinco centavos); ROGER ANDRÉ BRAUN item 01 no valor Global de R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; e Adjúdo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2025 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada as Empresas Vencedoras a Assinarem as Atas do Registro de Preços. Maripá/PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11236535-E25 2



Município de Iguaçu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 025/2025
Registro de Preços nº 020/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de Informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Iguaçu e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

Data da sessão de abertura: 03/07/2025.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 676.244,36 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguazu.pr.gov.br

Iguaçu, 18 de junho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

C11236547-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguaçu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguazu@iguazu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguazu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 22/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação do curso "Gestão da divida ativa municipal, ferramentas estratégicas" para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda. Este objeto será executado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1361, Sala 502 andar 5. Edif. Eloff, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de inexigibilidade de licitação, pelo valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 18 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Carmelindo Daroch – Secretário Municipal de Fazenda.

C11236540-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 31/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Setor de Saúde, dos grupos A (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Solicitação/Despacho no Memorando 1534/2025, bem como, aceite da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Segunda do Contrato e em conformidade com os artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/21. Considerando a necessidade de inclusão de mais uma unidade a ser coletada, as partes resolvem promover o aditivo.

VIGÊNCIA: 18/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.872,96 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO - e DANIEL F. CRISTINE FERREB GOMES

C11236542-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Reforma e Revitalização da área externa do Centro Estudantil Rio Bonito do Iguaçu - CERBI.
VALOR ESTIMADO: R\$ 800.514,33 (oitocentos mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 18 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

C11236539-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 07/2025: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 07/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a direção do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica de seguinte forma:Presidente: Fatima de Faccio, CPF: 026.XXX.XXX-57 Vice-Presidente: Debora Correia de Souza Altunias, CPF: 03

[illegible]

MINISTÉRIO DO CASCAL

Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Gratuito Oficialmente Digitamente

O Ministério do Cascal (MC) é o órgão do Poder Executivo, com a finalidade de promover a execução das atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, científicas, tecnológicas e de pesquisa, em conformidade com a Constituição da República e as leis em vigor.

19 de junho de 2025 - Página 5 de 18

2

LOTE 36

39	RAÇÃO P/ COELHOS PELETIZADA - COMPOSIÇÃO: BÁSICA: D117 (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO); CALCAREO CALCICLO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM); FARELO DE ARROZ; FARELO DE TRIGO; FARINHA DE SOJA, FENO DE GRAMINEAS; FOSFATO BICALCICO, MILHO INTEGRAL MOIDO. FORMA: PELETIZADIVIS DE GARANTIA DO PRODUTO: UMIDADE (MÁX.) 12,50%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 16,00%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 3,00%; MATERIA FIBROSA (MÁX.) 16,00%; MATERIA MINERAL (MÁX.) 10,00%; CALCIO (MÁX.) 1,00%; FOSFORO (MÍN.) 0,60%. EMBALAGEM: PACOTE COM 25KG	ANHAMBI	PCT	50	R\$95.20	R\$4.760,00
----	--	---------	-----	----	----------	-------------

LOTE 38

41	RAÇÃO PARA FAÍSOES, DESCRIÇÃO: ALIMENTO COMPLETO INDICADO PARA FAÍSOES ORNAMENTAIS E OUTROS GALINIFORMES EM MANUTENÇÃO. A PARTIR DE 12 SEMANAS DE IDADE. ESPECIFICAÇÕES: UMIDADE (MÁX.) 11,0 GKG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 150 GKG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 40 GKG; MATERIA FIBROSA (MÁX.) 45 GKG; MATERIA MINERAL (MÁX.) 185 GKG; CALCIO (MÁX.) 15 GKG; CALCIO (MÍN.) 12 GKG; SÓDIO (MÍN.) 2.500 MG; FOSFORO (MÍN.) 8.000 MG; D-METIONINA (MÍN.) 4.500 MG; LISINA (MÍN.) 8.000 MG; ADITIVOS: ADSORVENTES DE TOXINAS (MÍN.) 1.000 MG/KG; NANANOISOSACARIDOS-MOS (MÍN.) 280 MG/KG; BETA-GLUCANAS (MÍN.) 280 MG/KG; EXTRATO DE CADO-MARIANO (MÍN.) 0,50 MG/KG. EMBALAGEM: SACO 15 KG.	Megazoo	SC	100	559,90	55.990,00
----	--	---------	----	-----	--------	-----------

LOTE 42

45	RAÇÃO P/ RATOS PELETIZADA DE FORMA CILINDRICA EMBALAGEM: SACO DE 20 KG - FORMA: PELETIZADA CILINDRICA - NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 22,0 GKG; CALCIO (MÍN.) 10,0 GKG; CALCIO (MÁX.) 14,0 GKG; FOSFORO (MÍN.) 8,000 GKG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 40,0 GKG; MATERIA FIBROSA (MÁX.) 16,0 GKG; MATERIA MINERAL (MÁX.) 10,0 GKG; UMIDADE (MÁX.) 12,0 GKG. EMBALAGEM: SACO DE 25KG.	BIOBASE	UND	315	R\$199,88	R\$62.962,20
----	--	---------	-----	-----	-----------	--------------

LOTE 43

46	RAÇÃO P/ REPTÉIS AQUÁTICOS CAGADOS - FORMA STICKS EMBALAGEM: POTE 1 KG - FORMA: FLUTUANTE NA ÁGUA DE STICKS. COMPOSIÇÃO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE PEIXE, ESPINHAIRE EM PO, LECITINA DE SOJA, FARINHA DE ALGAS MARIÑAS, LEVEDURAS, FARINHA DE CAMARÃO, ÓLEO DE SOJA REFINADO, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, ANTIOXIDANTE. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 9,00 %; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 34,00 %; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 3,00 %; MATERIA FIBROSA (MÁX.) 10,00 %; MATERIA MINERAL (MÁX.) 15,00 %; CALCIO (MÁX.) 10,00 %; FOSFORO (MÍN.) 0,75 %. EMBALAGEM: POTE COM 1 KG.	Alcon	UND	130	329,99	42.898,70
----	---	-------	-----	-----	--------	-----------

LOTE 44

47	RAÇÃO ÚMIDA EM LATA CANINE E FELINE VETINARY DIET - FORMA: RAÇÃO ÚMIDA - OUTRAS INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ADIÇÃOAL PARA CÃES E GATOS. SABOR: CARNE COMPOSIÇÃO: BÁSICA: ÁGUA, AMIDO GELATINIZADO, CARNE DE FRANGO, CARRAGENA, CELULOSE EM PO, D-METIONINA, EXTRATO DE ROSA-DA-ÍNDIA, FRUTO-OLIGOSSACARIDOS - LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, OVO DESIDRATADO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJO, PSYLLIUM EM GRÃO, TAURINA, PREMIX VITAMINOMINERAL, TRANSGELATADO, PREMIX VITAMINOMINERAL. EMBALAGEM: LATA COM 195G.	Royal Canin	LTDA	156	37,99	5.826,44
----	---	-------------	------	-----	-------	----------

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos do Ministério do Cascal (MC) e não deve ser utilizado para fins legais. Para conferência do conteúdo, consulte o sistema de gestão de documentos do MC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gestão Oficial Certificada Eletronicamente

Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno I - Ata do Poder Executivo

O Município de Cascavel (PR) se encontra devidamente autorizado para assinar documentos eletrônicos em nome e por meio da Prefeitura Municipal de Cascavel.

19 de junho de 2025 - Página 9 de 18

I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 345/2025

Pregão Eletrônico Nº 022/2025

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/00-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.610-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA:ZEMAZEM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 34.530.248/0001-86,Rua Souza Naves,nº628, Cascavel, representada por Eugenio Zen Junior.

OJETO:Comunicação de Preços, feita de 15 (quinze) dias antes de serem admitidos a Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal do Município de Cascavel, visando atender: 1-Bando de ração em cumprimento a Lei Municipal n.º 1.214/2002 e Tutela de urgência deferida nos Autos n.º 00.29713-38-2020.816.00.21 e 2-Tutrição do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marcas	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
LOTE 01						
1	RACÃO PI CÃES ADULTOS COM 22% DE PROTEÍNAS EMBALAGEM SACO DE 15 KG.- COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MIN) 220GKG (22%) EXTRATO ETÉREO (MIN) 120GKG (12%), MATÉRIA FIBROSA (MAX.) 400KG (4%), MATÉRIA MINERAL (MAX.) 100GKG (10%), CÁLCIO (MIN./MAX.) 100KG - 240KG (1,0 - 2,4%) FÓSFORO (MIN./MAX.) 8000MG/KG-160KG (0,8 - 1,6%), SÓDIO (MIN) 2000MG/KG (0,2%). SAPONINA (MIN.) 7MG/KG, ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN.) 1000MG/KG (0,1%). ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN) 100KG-(1%) UMIDADE (MAX.) 100GKG (10%), LINHAÇA INTEGRAL MOIDA (MIN. 0,6%), EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGIERA (MIN. 0,01%), ENERGIA METABOLIZÁVEL (CALCULADA) 3500KCAL/KG, EMBALAGEM SACO DE 15 KG.	BIRBO	UNID	2.025	R\$79,89	R\$161.777,25
2	RACÃO PI CÃES FILHOTES COM 27% DE PROTEÍNAS EMBALAGEM SACO DE 7 KG.- COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MIN) 270GKG (27%) EXTRATO ETÉREO (MIN) 110GKG (11%), MATÉRIA FIBROSA (MAX.) 300KG (3%), MATÉRIA MINERAL (MAX.) 90GKG (9%), CÁLCIO (MIN./MAX.) 10GKG-200GKG (1,0% - 2,0%), FÓSFORO (MIN/MAX) 8000MG/KG-160KG (0,8 - 1,6%), SÓDIO (MIN.) 2000MG/KG (0,2%). SAPONINA (MIN.) 7MG/KG, ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN.) 1000MG/KG (0,1%). ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN.) 100KG (1%), UMIDADE (MAX.) 100GKG (10%), LINHAÇA INTEGRAL MOIDA (MIN. 0,6%), EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGIERA (MIN. 0,01%) ENERGIA METABOLIZÁVEL (CALCULADA) 3600KCAL/KG, EMBALAGEM SACO DE 7 KG.	BIRBO	UNID	83	R\$80,00	R\$6.640,00
3	RACÃO PI GATOS ADULTO COM 30% DE PROTEÍNAS EMBALAGEM SACO DE 10 KG.- COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MIN) 300GKG (30%) EXTRATO ETÉREO (MIN) 100GKG (10%), MATÉRIA FIBROSA (MAX.) 350KG (3,5%), MATÉRIA MINERAL (MAX.) 90GKG (9%) CÁLCIO (MIN./MAX.) 10GKG - 240KG (1,0% - 2,4%), FÓSFORO (MIN./MAX.) 8000MG/KG-160KG (0,8 - 1,6%), SÓDIO (MIN) 2000MG/KG (0,3%). TALURINA (MIN.) 1000MG/KG, SAPONINA (MIN) 7MG/KG, ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN) 1000MG/KG (0,1%), ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN) 100KG (1%), UMIDADE (MAX.) 100GKG (10%), EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGIERA (MIN. 0,01%), LINHAÇA INTEGRAL MOIDA (MIN. 0,6%) ENERGIA METABOLIZÁVEL (CALCULADA) 3700KCAL/KG, EMBALAGEM SACO DE 10,1 KG.	BIRBO	UNID	225	R\$100,00	R\$24.525,00

NÃO É ESTE DOCUMENTO-FOLHA ASSINADO(A). REPRODUZIR E/OU ASSINAR AQUI NÃO TEM VALOR JURÍDICO PARA CONFERÊNCIA DO REAL CONTEÚDO ACERSCHE DESSE PROCESSO.

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL							Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente							19 de junho de 2025 - Página 10 de 18		
									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente				19 de junho de 2025 - Página 11 de 18			
 O Município de Cascavel (PR), por meio da secretária de administração, faz publicar a seguinte ata de processo nº 000.00							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		19 de junho de 2025 - Página 12 de 18	
Clique aqui para verificar a validade das assinaturas		Clique aqui para verificar a validade das assinaturas	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES		Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração: DEBORA D. SOARES			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente			19 de junho de 2025 - Página 13 de 18			
Cópia autenticada pelo sistema de verificação de integridade e validade jurídica, conforme Lei nº 14.186, de 2017. Para conferir o original, acesse o site www.cascavel.pr.gov.br/transparencia ou www.tjpr.jus.br/portal/autenticacao/cnpjnovalidate, e utilize o código de verificação fornecido no ato de emissão do documento. Assinatura digitalizada por: [Assinatura]						
80 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 0,90% 9.000MG/KG. CÁLCIO (MÍN.) 0,30% 3.000MG/KG. FÓSFORO (MÍN.) 0,25% 2.500MG/KG. SÓDIO (MÍN.) 0,10% 1.000MG/KG. EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (MÍN.) 0,025% 250 MG/KG. FRUTOLIGOSACARÍDEOS (MÍN.) 0,10% 1.000 MG/KG. MANANOGLICOSSACARÍDEOS (MÍN.) 0,10% 1.000MG/KG. BACILLUS SUBTILIS (MÍN.) 6 4 X 108 UFC/KG. BACILLUS LICHENIFORMIS (MÍN.) 6 4 X 108 UFC/KG. EMBALAGEM: 300 GRAMAS			LOTE 32			
35	RACÃO GRANULADA PI BOVINOS E BEZERRAS FORMA "GRANULADA", COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: CALCÁRIO CALCITICO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE SOJA, QUEIREIRA DE ARROZ, MILHO INTEGRAL MOIDO, NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: UMIDADE (MÁXIMA) 12%; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMA) 18%; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 2,5%; MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMA) 7%; MATÉRIA MINERAL (MÁXIMA) 10%; CÁLCIO (MÁXIMO) 1,2%; FÓSFORO (MÍNIMO) 0,05%; EMBALAGEM: SACO DE 25KG.	ANHAMBI	SC	18	R\$90,00	R\$1.620,00
			LOTE 34			
37	RACÃO PI CAES ADULTOS COM 22% DE PROTEÍNAS EMBALAGEM: SACO DE 15 KG - COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 2200KG (22%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 120G/KG (12%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 40G/KG (4%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÍN/MÁX.) 10G/KG - 24G/KG (1,0 - 2,4%), FÓSFORO (MÍN/MÁX.) 500MG/KG-160KG (0,8 - 1,6%), SÓDIO (MÍN.) 200MG/KG (0,2%), SAPONINA (MÍN.) 7MG/KG, ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÉICO) (MÍN.) 100MG/KG (0,1%), ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO) (MÍN.) 10G/KG (1%), UMIDADE (MÁX.) 100G/KG (10%), LINHAÇA INTEGRAL MOIDA (MÍN. 0,8%), EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (MÍN. 0,01%), ENERGIA METABOLIZÁVEL (CALCULADA) 3550KCAL/KG, EMBALAGEM: SACO DE 15 KG.	BIRBO	UND	25	R\$150,00	R\$3.750,00
			LOTE 37			
40	RACÃO PARA EQUINOS - MULTIPARTICULAR: 13% PROTEÍNAS FORMA: MULTIPARTICULAS COM PELETES E LAMINADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNAS 13 %, AVEIA E MILHO LAMINADOS, VITAMINA E, ÓLEO VEGETAL E LISINA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 13%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 3%; FIBRA BRUTA (MÁX.) 13%; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 20%; CÁLCIO (MÁX.): 3%; FÓSFORO (MÍN.): 0,5%; ENERGIA DIGESTÍVEL (MÍN.) 3.030KCAL/KG, EMBALAGEM: SACO COM 30 KG.	GUABI	SC	30	R\$103,00	R\$3.090,00
			LOTE 39			
42	RACÃO PI GATOS ADULTO COM 30% DE PROTEÍNAS EMBALAGEM: SACO DE 10,1 KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 300KG (30%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 100G/KG (10%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 35G/KG (3,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90G/KG (9%), CÁLCIO (MÍN/MÁX.) 10G/KG - 24G/KG (1,0% -2,4%), FÓSFORO (MÍN/MÁX.) 500MG/KG-160KG (0,8 - 1,6%), SÓDIO (MÍN.) 200MG/KG (0,2%), TAURINA (MÍN.) 100MG/KG, SAPONINA (MÍN.) 7MG/KG, ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÉICO) (MÍN.) 40 G/KG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 130 G/KG, MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 95 G/KG, CÁLCIO (MÁX.): 17 G/KG, CÁLCIO (MÍN.): 12 G/KG, SÓDIO (MÍN.): 2.500 MG/KG, FÓSFORO (MÍN.): 5.900 MG/KG, EMBALAGEM: SACO DE 3 KG.	BIRBO	UND	25	R\$116,00	R\$2.900,00

5

ESTATE PÚBLICA Nº 4179/2025 - ANEXO XVII - CADerno 1 - Atos do Poder Executivo - 19/06/2025 - 13:08:30 (3)

PARA CONFERÊNCIA DO SIG, CONTE-DO ACESSO: https://www.cascavel.pr.gov.br/transparencia



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de junho de 2025 - Página 14 de 18

6

	MOIDA (MÍN. 0,6%) ENERGIA METABOLIZÁVEL (CALCULADA) 3750KCAL/KG EMBALAGEM: SACO DE 10,1 KG.								
		LOTE 40							
43	RACÃO PI JABUTÍ ADULTOS COM TENDÊNCIAS HERIVORAS - EMBALAGEM: SACO DE 3 KG. - COMPOSIÇÃO: BÁSICA: MILHO INTEGRAL*, ALFAFA, FIBRA DE SOJA*, AVEIA INTEGRAL*, POLPA DE BETERRABA, EXTRATO DE LEVEDURA (FONTE DE NUCLEOTÍDEOS), FARINHA DE VISCERAS DE FRANGO, FARELO DE SOJA*, NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 110 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 150 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 40 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 130 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 95 G/KG; CÁLCIO (MÁX.): 17 G/KG; CÁLCIO (MÍN.): 12 G/KG; SÓDIO (MÍN.): 2.500 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 5.900 MG/KG; EMBALAGEM: SACO DE 3 KG.	MEGAZZO	UND	218	R\$477,89	R\$104.180,02			
		LOTE 41							
44	RACÃO PI PRIMATAS COM TENDÊNCIAS HERIVORAS - COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOIDO, ARROZ, GRÃO DE AVEIA, SEMENTE DE LINHAÇA, SOJA INTEGRAL EXTRUDADA, FARELO DE SOJA, FARINHA DE VISCERA DE FRANGO, EXTRATO DE LEVEDURAS (FONTE DE NUCLEOTÍDEOS), OVO EM PÓ, BANANA VERDE, PLASMA SANGÜINEO (FONTE DE IMUNOGLOBULINAS), FIBRA DE SÉRILHA, POLPA DE BETERRABA, ALFAFA DESIDRATADA, DEXTROSE, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, ÓLEO DE SALMÃO, CALCÁRIO CALCITICO, FOSFATO BICALCICO, FARINHA DE ALGAS (SCHIZOCHYTRIUM SPI), CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), MANANOLIOSSACARÍDEOS, FRUTULOIOSSACARÍDEOS, BETA-GLUCANAS, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (0,1%), ADITIVO FUNGISTÁTICO, PROBIÓTICOS, LEVEDURA ENRIQUECIDA DE SELENIO, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL (ADITIVO ANTIOXIDANTE, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, COBRE QUELATADO, ZINCO QUELATADO, FERRO QUELATADO, CROMO QUELATADO, VITAMINA B12, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B8, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FOLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, BIOTINA, MONÓXIDO DE MANGANÊS), FERRO QUELATADO, DL-METIONINA, L-LISINA, ADITIVO PALATABILIZANTE, ADITIVO FLAVORIZANTE, ADITIVO ANTIOXIDANTE (BHA), INGREDIENTES FIXOS: UMIDADE (MÁX.): 110 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 180 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 50 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 80 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 85 G/KG; CÁLCIO (MÁX.): 14 G/KG; CÁLCIO (MÍN.): 11 G/KG; SÓDIO (MÍN.): 2.000 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 7.000 MG/KG; SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN.): 2,0 X 10 ⁴ UFC/KG; ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.): 1,0 X 10 ⁴ UFC/KG; LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (MÍN.): 1,0 X 10 ⁴ UFC/KG; MANANOLIOSSACARÍDEOS (MÍN.): 600 MG/KG; FRUTULOIOSSACARÍDEOS (MÍN.): 600 MG/KG; BETA-GLUCANAS (MÍN.): 660 MG/KG; DL-METIONINA (MÍN.): 5.000 MG/KG; L-LISINA (MÍN.): 11 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.): 3.000 MG/KG, EMBALAGEM: SACOS DE 12 KG	MEGAZZO	SC	68	R\$644,00	R\$43.792,00			

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, DE 19 DE JUNHO DE 2025, QUE CONSTATOU A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, DE 19 DE JUNHO DE 2025, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO PARA PRIMATAS, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO DE R\$ 43.792,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS), POR MEIO DE MEIO ELETRÔNICO, EM VISTA DO PREÇO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL						Edição Ordinária - Nº 4179 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
Órgão Oficial Certificado Digitalmente						Cópia autenticada em 19/06/2025 às 14:05:00					
que recebeu o selo de verificação em 19/06/2025 às 14:05:00						19 de junho de 2025 - Página 15 de 18					
7											
LOTE 45											
48	RACÃO TAMANDUÁ EMBALAGEM: SACO DE 15 KG. DESCRIÇÃO: RACÃO FELTIZADA PARA TAMANDUÁS. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 110 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 390 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 140 G/KG; FIBRA BRUTA (MÁX.) 35 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 125 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG; CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 5,000 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 2.400 MG/KG; FRUTO OLIOSSACARÍDEOS (MÍN.) 3.000 MG/KG; ÔMEGA 3 DHA (MÍN.) 1.000 MG/KG; TAURINA 1.500 MG/KG; ARGININA (MÍN.) 18,0 G/KG; METIONINA (MÍN.) 12,0 G/KG; GLUTAMINA (MÍN.) 4.000 MG/KG; SACCHAROMYCES CEREVISIAE BOLLARDI (MÍN.) 2 X 10 ⁹ UFC / KG; PEDIOCOCCUS ACIDILACTICI (MÍN.) 2 X 10 ⁹ UFC / KG; COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS): VITAMINA A (14.400,0 UI), VITAMINA D3 (11.200,0 UI), VITAMINA E (216,0 UI), VITAMINA K3 (6,4 MG), VITAMINA B1 (460,0 MG), VITAMINA B6 (63,0 MG), VITAMINA B12 (144,0 MG), VITAMINA B8 (14,4 MG), VITAMINA B1 (10,8 MG), VITAMINA B2 (18,0 MG), NIACINA (99,0 MG), BIOTINA (0,54 MG), COLINA (1.800,0 MG), ÁCIDO FOLICO (3,6 MG), COBRE (12,0 MG), COBALTO (0,28 MG), FERRO (15,0 MG), IODO (2,0 MG), MANGANÊS (27,0 MG), ZINCO (84,0 MG), SELENIO (0,8 MG), CROMO (0,3 MG) EMBALAGEM: SACO DE 15KG.					MEGAZZO	UND	18	R\$1.290,00	R\$23.220,00	
LOTE 48											
51	SUBSTITUTO DO LEITE DA GATA PARA FILHOTES EMBALAGEM: PCT 3000G - COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, CASEÍNA EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GEMA DE OVO EM PÓ, OVO EM PÓ INTEGRAL, PLASMA EM PÓ, DEXTROSE, FOSFATO TRICALCICO, ÓLEO DE SOJA REFINADO, CARBONATO DE CÁLCIO, PREMIX VITAMÍNICO PREMIX MINERAL QUELATADO, TAURINA, EXTRATO DE ALERGIM, VITAMINA C, VITAMINA E, INULINA, PROPIONATO DE CÁLCIO NÍVEIS DE GARANTIA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA) (MÍN.) 700 MG/KG, ÁCIDO EICOSAPENTAENOICO (EPA) (MÍN.) 600 MG/KG, ÁCIDO FOLICO (MÍN.) 0,75 MG/KG, ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 12,5 MG/KG, ARGININA (MÍN.) 8.500 MG/KG, BIOTINA (MÍN.) 0,30 MG/KG, CÁLCIO (MÍN.) 9.000,00 MG/KG, CÁLCIO (MÁX.) 11 G/KG, COLINA (MÍN.) 1.200 MG/KG, COBRE QUELATADO (MÍN.) 10 MG/KG, EM FELINOS (MÍN.) 4.700,00 KCAL/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 260 G/KG; FIBRA BRUTA (MÁX.) 500 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.) 6.000 MG/KG; FERRO QUELATADO (MÍN.) 80 MG/KG; FRUTULOIOSSACARÍDEO (FOS) (MÍN.) 9.800 MG/KG; LACTOSE (MÍN.) 18,00 G/KG DHA (MÍN.) 700,00 MG/KG, LISINA (MÍN.) 24,15 G/KG; MANGANÊS QUELATADO (MÍN.) 12,5 MG/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 160 G/KG; METIONINA (MÍN.) 7,68 MG/KG; EPA (MÍN.) 600 MG/KG; NIACINA (MÍN.) 120 MG/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.) 1.850 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.) 15,00 G/KG; PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.) 37,50 MG/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 460 G/KG; SELENIO QUELATADO (MÍN.) 0,25 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 1.850 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 2.300 MG/KG; UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG; VITAMINA A (MÍN.) 11,20 UI/KG; VITAMINA B1 (MÍN.) 4,5 MG/KG; VITAMINA B12 (MÍN.) 0,08 MG/KG; VITAMINA B2 (MÍN.) 12 MG/KG; VITAMINA B8 (MÍN.) 12 MG/KG; VITAMINA C (MÍN.) 250 MG/KG; VITAMINA D3					MILK CAT	UND	5	R\$183,00	R\$915,00	

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

19/06/2025 14:05:00

<